

PORTARIA N. 001/2023

“Determina responsáveis pela movimentação bancária/financeira da Câmara Municipal de Lajinha e dá outras providências”

Considerando a necessidade de melhor acompanhamento da movimentação financeira da Câmara Municipal de Lajinha.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os princípios que devem nortear a administração pública, especialmente o da legalidade.

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado para exercer a função tesoureiro, responsável pela movimentação financeira, da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, o Vereador Secretário **NEIRONILSON FREITAS COSTA**.

Art.2º- Para efetivação da movimentação financeira deverá necessariamente conter a assinatura do Tesoureiro, nomeado no art. 1º, e do Presidente da Câmara Municipal de Lajinha.

Art. 3º - As despesas desta Resolução serão suportadas pela Dotação Orçamentária Própria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 02 de janeiro de 2023.



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente